

PROPOSTA COMERCIAL

Vimos com a finalidade de apresenta-lhe uma Proposta de prestação de Serviços, onde serão desenvolvidos programas específicos de segurança do Trabalho:

ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE:

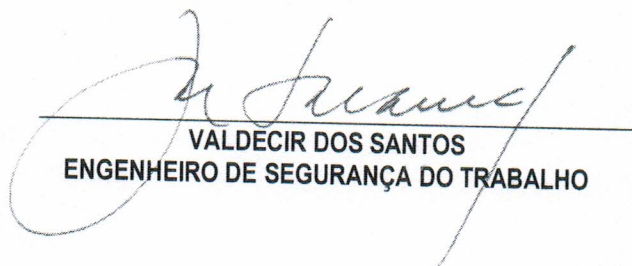
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) para cada secretaria e setor da Prefeitura, de acordo com a nova NR-01, portaria SEPRT n. 6.730, de 09 de março de 2020;	MENSAL	12	R\$3.750,00	R\$45.000,00
2	Elaboração e gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada secretaria e setores da Prefeitura, de acordo com a nova NR-09, portaria SEPRT n. 6.730, de 09 de março de 2020;	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00
3	Elaboração, implementação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para cada secretaria e setores da Prefeitura, de acordo com a nova NR-07, portaria SEPRT n. 6734, de 09 março de 2020;	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00
4	Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LIP) de acordo com os cargos, funções e atividades desenvolvidas para cada secretaria/coordenadoria e setores da Prefeitura, de acordo com as novas NR-15 e NR-16 e seus anexos, Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978;	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00
5	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT/Laudo previdenciário) de acordo com os cargos e funções para cada secretaria e setores da Prefeitura, em cumprimento de legislação previdenciária para concessão de aposentadoria especial, de acordo com a Lei nº 8.213/91, o Decreto nº. 3048/99 Regulamento da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES nº77/2015 e 128/2022.	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00
6	Elaboração de arquivos para o eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	MENSAL	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00



PAGAMENTO:

O presente trabalho terá um custo global de **R\$ 117.000,00** para elaboração dos serviços mencionados acima

(PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS)


VALDECIR DOS SANTOS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SESMA
SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO

Agudos, 17 de abril de 2023.

São José do Rio Preto, SP, 17 de abril de 2023.

Referente: Cotação de preços.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa **COTAÇÃO DE PREÇOS**, pelos serviços, conforme se segue:

OBJETO:

Contratação de empresa atuante na área de administração de pessoal e segurança do trabalho, com objetivo de efetuar levantamento e elaboração dos seguintes programas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) para cada secretaria e setor da Prefeitura, de acordo com a nova NR-01, portaria SEPRT n. 6.730, de 09 de março de 2020;	MENSAL	12	R\$24.583,33	R\$55.000,00
2	Elaboração e gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada secretaria e setores da Prefeitura, de acordo com a nova NR-09, portaria SEPRT n. 6.730, de 09 de março de 2020;	UN	1	R\$15.750,00	R\$15.750,00
3	Elaboração, implementação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para cada secretaria e setores da Prefeitura, de acordo com a nova NR-07, portaria SEPRT n. 6734, de 09 março de 2020;	UN	1	R\$15.750,00	R\$15.750,00
4	Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LIP) de acordo com os cargos, funções e atividades desenvolvidas para cada secretaria/coordenadoria e setores da Prefeitura, de acordo com as novas NR-15 e NR-16 e seus anexos, Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978;	UN	1	R\$15.750,00	R\$15.750,00
5	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT/Laudo previdenciário) de acordo com os cargos e funções para cada secretaria e setores da Prefeitura, em cumprimento de legislação previdenciária para concessão de	UN	1	R\$15.750,00	R\$15.750,00

	aposentadoria especial, de acordo com a Lei nº 8.213/91, o Decreto nº 3048/99 Regulamento da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 e 128/2022.				
6	Elaboração de arquivos para o eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	MENSA L	12	R\$1.583,33	R\$19.000,00

VALOR DA PROPOSTA:

A presente proposta tras em seu valor global de R\$137.000,00 reais, pela execução total dos serviços descritos acima.

Neste valor já estão inclusas todas as despesas de remuneração dos profissionais que atuarão nas atividades, encargos sociais, impostos e taxas, viagens, hospedagem e alimentação.

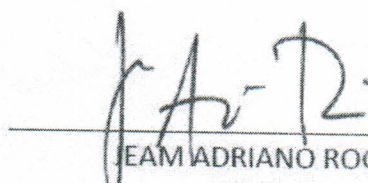
VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (Noventa) dias da data da emissão desta.

FORMA DE PAGAMENTO:

Deverá ser feito pagamento único, em até 5 (cinco) dias após a realização do referido objeto.

Na expectativa de que nosso preço e condições são compatíveis com o que pretende esta municipalidade, aguardamos vosso pronunciamento.
Atenciosamente,



JEAN ADRIANO ROGONI
TITULAR

SINTEGRIS
SINTEGRIS AUD. CONS. E SERVICOS
CONTABEIS LTDA
CNPJ: 09.376.045/0001-30



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



APRESENTAÇÃO

Tem a presente proposta, a finalidade de apresentar-lhes, uma Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme Legislação Vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Como instituição que admite empregados regidos pela CLT ou Estatuto Municipal, o MUNICÍPIO está obrigado a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo **Ministério da Economia, Tribunal de Contas e Previdência Social**, por meio das Normas Regulamentadoras pertinentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, do Programa de Gerenciamento de Risco – **PGR** e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – **PPP** e do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – **LTCAT**, que determinará e justificará o adicional de insalubridade e periculosidade que o servidor público recebe quando estiver expostos a riscos ambientais acima dos limites de tolerância de acordo com a Norma Regulamentadora 15 e 16, visando à preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a preservação da saúde do conjunto dos empregados de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação.
- 1.2. Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.3. Considerando a necessidade de atender o e-Social ou outro sistema que venha a substituí-lo, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.4. Considerando que no quadro de pessoal não dispõe o município dos profissionais para realizar o trabalho ora a ser contratado, torna-se indispensável a contratação pretendida.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

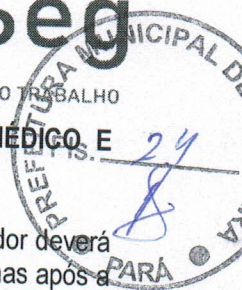
Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



3. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO:

3.1. Para implementação, coordenação e execução do **PCMSO**, o médico do trabalho coordenador deverá se basear nas informações apresentadas pelo **PGR** atualizado, sendo então elaborado apenas após a execução deste;

3.2. O **PCMSO** deverá conter a completa descrição das ações preventivas, com previsão das principais ações de saúde a serem executadas nos períodos indicados no planejamento anual, o número e a natureza dos exames médicos realizados.

3.3. O médico do trabalho deverá elaborar o **PCMSO**, bem como proceder à solicitação dos exames periódicos e específicos de todos os servidores, inclusive os que ingressarem nos seus quadros na vigência do contrato, conforme o risco ocupacional. – **Não incluso exames médicos.**

4. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR:

4.1. **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, que será realizada por equipe técnica especializada, composta por Engenheiro de Segurança do Trabalho, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no CREA e que apresente certidão de registro profissional e quitação do respectivo conselho. A atualização do **PGR** dependerá da **realização de vistoria** técnica para antecipação, reconhecimento, análise e definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos ambientais físicos, químicos, biológicos, de envolvimento em acidentes de trabalho e de adoecimentos decorrentes da exposição dos servidores a elementos agressores do processo laborativo.

4.1.1. O **PGR** deverá incluir as seguintes etapas:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos empregados;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados;
- Elaboração de Documento Base – **PGR**, com o planejamento anual, prioridades, periodicidade e cronograma;

5. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

5.1. O **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) estabelecerá o enquadramento das atividades como “salubres”, “insalubres”, “perigosas” ou passíveis de “aposentadoria especial”, conforme exigência prevista na Lei 8213/91 artigos 57 e 58.

O **LTCAT** será elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** junto ao **CREA**, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no respectivo conselho de classe e que apresente certidão de registro profissional e quitação do referido conselho.

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O **LTCAT** obrigatoriamente deverá ser estruturado conforme especificado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010, artigo 247.



6. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP:

- 6.1. O PPP constitui-se em documento histórico-laboral dos empregados. A contratada deverá realizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário e sua atualização, conforme os normativos vigentes por demanda da contratante. ***A contratada prestara o suporte para elaboração do PPP por 12 meses.***

7. PAGAMENTO

O presente trabalho terá um custo global de **R\$ 102.000,00** para elaboração dos serviços sendo:

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) para cada secretaria e setor da Prefeitura, de acordo com a nova NR-01, portaria SEPRT n. 6.730, de 09 de março de 2020;	MENSAL	12	R\$2.916,67	R\$35.000,00
2	Elaboração e gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada secretaria e setores da Prefeitura, de acordo com a nova NR-09, portaria SEPRT n. 6.730, de 09 de março de 2020;	UN	1	R\$12.750,00	R\$12.750,00
3	Elaboração, implementação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para cada secretaria e setores da Prefeitura, de acordo com a nova NR-07, portaria SEPRT n. 6734, de 09 março de 2020;	UN	1	R\$12.750,00	R\$12.750,00
4	Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LIP) de acordo com os cargos, funções e atividades desenvolvidas para cada secretaria/coordenadoria e setores da Prefeitura, de acordo com as novas NR-15 e NR-16 e seus anexos, Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978;	UN	1	R\$12.750,00	R\$12.750,00
5	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT/Laudo previdenciário) de acordo com os cargos e funções para cada secretaria e setores da Prefeitura, em cumprimento de legislação previdenciária para concessão de aposentadoria especial, de acordo com a Lei nº 8.213/91, o Decreto nº. 3048/99 Regulamento da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES nº77/2015 e 128/2022.	UN	1	R\$12.750,00	R\$12.750,00
6	Elaboração de arquivos para o eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	MENSAL	12	R\$1.333,33	R\$16.000,00

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040

CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia - GO

Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168

www.intersegmed.com.br

intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



8. PRAZO DE VALIDADE

Proposta válida por 90 dias.

**INTERSEG ENGENHARIA
SEG. E MED. DO TRABALHO
CNPJ: 43.344.113/0001-17**

Goiânia, 17 de abril de 2023.

Tennyson R. C. Galego

**TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
CREA: 5070388445**

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com

